



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



PACAJUS
GOVERNO MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE REQUISITANTE	DIRETORIA DE ENSINO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA / ORDENADORA DE DESPESAS	EUGENILCE FREITAS PONTES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PORTARIA Nº 234/2026)
CONTATO	(85) 2136-7697 – EDUCACAO@PACAJUS.CE.GOV.BR

2. OBJETO

Aquisição de livros pedagógicos para professores, coordenadores e diretores, com objetivos de apoiar as formações e o desenvolvimento profissional, conforme as necessidades e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE, compondo o projeto Kit do Professor.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A profissão docente exige preparo técnico, sensibilidade emocional e dedicação contínua. Nos últimos anos, o aumento das exigências pedagógicas, a sobrecarga de tarefas e a falta de tempo para o cuidado pessoal têm afetado o bem-estar físico e mental dos profissionais da educação, com reflexos na qualidade do trabalho pedagógico.

Para enfrentar esse cenário, a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu o projeto Kit do Professor, destinado a fortalecer o bem-estar, a motivação e a valorização dos professores, coordenadores e diretores da Rede Municipal de Ensino, e a apoiar as ações de formação continuada previstas para o exercício de 2026 [citar o plano ou calendário de formação, se houver].

As ações de formação exigem materiais que sustentem a reflexão sobre a prática e o registro das decisões pedagógicas. A Rede Municipal não dispõe de acervo bibliográfico distribuído individualmente aos profissionais com essa finalidade, o que limita o aproveitamento das formações e a continuidade das discussões entre um encontro e outro.

A demanda consiste, portanto, na aquisição de um conjunto composto por um caderno personalizado de registro e duas obras voltadas à docência, a ser entregue a cada profissional atendido, para uso em reuniões pedagógicas, estudos orientados, momentos de acolhimento e leitura individual.

A contratação fundamenta-se no dever de valorização dos profissionais da educação e de promoção do aperfeiçoamento profissional continuado (art. 67, inciso II, da Lei nº



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



PACAJUS
GOVERNO MUNICIPAL



9.394/1996 – LDB) e constitui despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 70, inciso I, da LDB).

4. DESCRIÇÃO SUCINTA, QUANTIDADES E ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	Livro Caderno Personalizado – ISBN 978-65-89418-23-8 – Editora CENE – 13 x 21 cm, 112 páginas, com 4 a 8 páginas personalizadas	und	1.000
2	Livro A Escola que Encanta e Transforma Vidas – ISBN 978-85-68941-07-2 – Autor: Max Haetinger – 128 páginas	und	1.000
3	Livro Coração de Professor e Espaço de Amizade: palavras para o coração de quem ensina – ISBN 978-65-89418-06-1 – Autor: Aluísio Cavalcante – 15,5 x 22 cm, 128 páginas	und	1.000

4.1. As especificações completas constarão do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 (Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000017/2026, item nº 86), em observância ao art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

6. INDICAÇÃO PRELIMINAR DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando que as obras são individualizadas por título, autoria e ISBN, e que há indicação de exclusividade de edição e comercialização em favor de uma única empresa, a forma de contratação provável é a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a ser confirmada no Estudo Técnico Preliminar mediante comprovação documental da exclusividade (art. 74, § 1º).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Projeto/Atividade	1201.12.361.0005.2.033 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
Elemento de despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recursos	1.540.0000,00



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



PACAJUS
GOVERNO MUNICIPAL



8. PRAZOS, PRIORIDADE E VINCULAÇÃO

Data pretendida para conclusão da contratação	31/12/2026] – necessária para que os materiais estejam disponíveis para as formações de [indicar período]
Prazo de entrega pretendido	Até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única
Local de entrega	Sede da Secretaria Municipal de Educação – Rua Tabelião José Gama Filho, 720, Centro, Pacajus/CE
Grau de prioridade	Média
Vinculação ou dependência com outra contratação	Não há.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor(a) do contrato	EUGENILCE FREITAS PONTES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PORTARIA Nº 234/2026)
Fiscal do contrato	Maria Fágניה do Nascimento Benício, matrícula 185961-7

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda à Ordenadora de Despesas, para aprovação e autorização do início da fase preparatória da contratação, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Pacajus – Ceará, 21 de setembro de 2026.

Denise Moreira Bezerra
DENISE MOREIRA BEZERRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

APROVAÇÃO

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início da fase preparatória da contratação.

Eugenilce Freitas Pontes
Eugenilce Freitas Pontes
Secretária Municipal de Educação de Pacajus
Portaria nº 234/2026